



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.
(79) 3339-1309, CNPJ nº: : 14.927.680/0001-06
E-mail: licitaçãoopmssf@outlook.com

140
m

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N.º 01/2020**

Objeto: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias carentes cadastradas na secretaria de Assistência Social, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, como parte das ações e medidas de controle e prevenção do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), no Município de Santana do São Francisco, conforme previsão no art. 4º-G, da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto 15/2020 de 18 de março de 2020 em seu Art. 8º Paragrafo 1º.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 (nove) horas, SALA DA CPL NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/Nº, – CENTRO – SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta por: DELMA TAVARES SILVA (Pregoeira), JOSÉ EDIMAR SANTOS DE CARVALHO (Equipe de Apoio), ARISTOTELES NASCIMENTO AGUIAR (Equipe de Apoio) designados conforme Portaria nº 95/2019, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e suas Complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para Futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias carentes cadastradas na secretaria de Assistência Social, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão.

- 1 - Para o credenciamento fez-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento em anexo.
- 2 - Após foi solicitado, ao licitante, a entrega dos envelopes contendo a proposta de Preços e o envelope contendo os Documentos de Habilitação.
- 3 - Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços, sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, teve os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando na seguinte proposta escrita em:

FRANKLIN BRUNO OLIVEIRA SANTA ROSA – ME

R\$ 48,20(quarenta e oito reais e vinte centavos) para cada cesta básica, ficando um total de R\$ 72.300,00(setenta e dois mil e trezentos reais) para a quantidade de 1500 cestas básicas

- 4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado à licitante classificada, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seu lance, conforme negociação direta com o único participante, sendo que a empresa não apresentou nenhuma contra proposta, como os valores apresentados estão conforme pesquisa de preços, a pregoeira dar continuidade ao processo.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.
(79) 3339-1309, CNPJ nº: : 14.927.680/0001-06
E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

198

5 - Procedeu-se à análise da documentação, de habilitação, da licitante e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Município de Santana do São Francisco/SE, nada constando. Em seguida verificou-se que as empresas **FRANKLIN BRUNO OLIVEIRA SANTA ROSA – ME**, foi considerada **habilitada**.

6 - A empresa vencedora atendeu integralmente todos os documentos exigidos no Edital. Após a aclamação do vencedor foi dada vistas a todos os presentes na proposta e documentos de habilitação do vencedor.

7 - Ato contínuo, a Pregoeira intimou ao licitante do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por todos, via de consequência, ADJUDICOU a empresa vencedora o objeto do certame.

8 - Nada mais havendo para deliberar, determinou a Pregoeira que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


DELMA TAVARES SILVA
Pregoeira


JOSÉ EDIMAR SANTOS DE CARVALHO
EQUIPE DE APOIO


ARISTOTELES NASCIMENTO AGUIAR
EQUIPE DE APOIO

Licitante:

FRANKLIN BRUNO OLIVEIRA SANTA ROSA – ME